



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA Nº. 001/PMMA/2013.

**“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,
SR. ANDRÉ MARCOS, DIRETOR DA DIVISÃO
DE FORMULAÇÃO, ELABORAÇÃO DE
PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE
CONVÊNIOS, PARA ACOMPANHAR E
ATESTAR VISITA TÉCNICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**CONSIDERANDO QUE O ENGENHEIRO DO MUNICÍPIO ESTÁ EM GOZO
DE FÉRIAS,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, o Servidor Público Municipal, Sr. **ANDRÉ MARCOS**, brasileiro, solteiro, portador do Documento de Identidade RG 836.905 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº 779.133.612-04, Diretor da divisão de formulação, elaboração de projetos e acompanhamento de convênios, para acompanhar e atestar visita técnica referente ao Processo nº. 113/SEMOSP/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para Construção de uma Praça Pública Municipal, no município de Ministro Andreazza/RO, atendendo ao Contrato de Repasse nº. 336.608-47/2010/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, considerando que o Engenheiro do Município está em gozo de férias.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 02 de janeiro de 2013.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

MICHELE DE AGUIAR
Secretária Municipal de Administração e Planejamento